

#### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1

# SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL № 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 0010/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL № 019/2019
- CHAMADA PÚBLICA № 001/2019
- Projeto de lei 114, de 19 de dezembro de 2018 Dispõe sobre a Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à
  necessidade temporária de excepcional interesse público, das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Secretária de Infraestrutura, nos
  termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93, e dá outras providências.
- Lei 105, de 07 de janeiro de 2019 Dispõe sobre a Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Secretária de Infraestrutura, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93, e dá outras providências.
- PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL 018/2019



#### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1

#### Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DEPRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



#### ATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL – 001-2019 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados na sede do município, para reabastecimentos de veículos da frota, no período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global, Julgamento: em 22/01/2019, às 08h:40 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL – 002-2019 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados em posto de atendimento 24 horas, na cidade de Ipirá Bahia, para atender a demanda de veículos da frota do município em passagem por aquela localidade no período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global, Julgamento: em 22/01/2019, às 10h20 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL — 003-2019 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de Limpeza para atender a demanda do Município no período de Janeiro a Dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 22/01/2019, às 11h:50 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado — Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL – 004-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, exceto merenda escolar, para atender a demanda do Município no período de Janeiro a Dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 23/01/2019, às 08h:15 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL — 005-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar do município, para atender a demanda da Secretaria de Educação no período de Fevereiro a Dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 23/01/2019, às 10h:30 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado — Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – 006-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo para atender a demanda do Município, no período de Janeiro a Dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 23/01/2019, às 12h:20 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – 007-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos hospitalares, medicamentos controlados e medicamentos e elenco da Farmácia Básica, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no período de Janeiro a Dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 24/01/2019, às 08h:30min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL — 008-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de expediente para atender a demanda do Município, no período de Janeiro a Dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 24/01/2019, às 10h:30min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado — Pregoeiro.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: <a href="mailto:pmpdba@hotmail.com">pmpdba@hotmail.com</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DEPRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



PREGÃO PRESENCIAL – 010-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio hospitalar para atender a demandas do Hospital Municipal, no período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 25/01/2019, às 08h:30 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado — Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – 011-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender a demanda do município, no período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 25/01/2019, às 09h:40 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – 012-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e Materiais de irrigação para atender a demanda do município, no período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 25/01/2019, às 11h:20 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – 016-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para reposição em veículos da frota, no período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 29/01/2019, às 10h:05 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL — 019-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pneus e Câmara para reposição em veículos da frota do município no período de Fevereiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 30/01/2019, às 10h:30 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado — Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL – 020-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo para atender a demanda do município no período de Fevereiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 30/01/2019, às 12h:20 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1

#### Concorrência



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DEPRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



#### ATOS ADMINISTRATIVOS

CHAMADA PÚBLICA 001-2019 - Objeto: Contratação de empresa e pessoas físicas para fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a merenda escolar do Município, no período de Fevereiro a Dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 29/01/2019, às 08h:35 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: <a href="mailto:pmpdba@hotmail.com">pmpdba@hotmail.com</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



#### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1

#### Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



Projeto de lei 114, de 19 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Secretária de Infraestrutura, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo contratar pessoal temporariamente e dá outras providências

- **Art. 1º** Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, nas condições e prazos estabelecidos nesta Lei, sob o regime de direito administrativo.
- **Art. 2º** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
- I Atender a Termos de Convênio, Programas, Acordo ou Ajuste celebrado pelo Município de Presidente Dutra com Entidades ou Órgãos Federais e Estaduais, para execução de serviços, durante o período de vigência do convênio, programa, acordo ou ajuste;
- II Prestação de Serviços, cuja não execução possa implicar em prejuízo para a Administração, ou ainda, solução de continuidade ao atendimento à saúde, assistência social da população e limpeza pública.
- III Admissão de servidores para suprir carência de pessoal nas Secretarias de Saúde e Assistência Social;
  - IV Assistência a situações de calamidade pública;
  - V Combate a surtos endêmicos e epidêmicos;



#### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.gov.br



- VI Manutenção dos direitos da criança e do adolescente;
- VII Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- VIII- Assistência Social a família em estado de vulnerável e em situação de risco;
- IX Atender a área de Saúde, especialmente o funcionamento dos Postos Médicos do Município e hospital;
- X Atender a área de Assistência Social, especialmente o funcionamento do CRAS e do CREAS;
- XI Atender a área de Urbanismo, especialmente na manutenção dos serviços essenciais (Limpeza Pública);
- **Art. 3º** O pessoal contratado nos termos desta Lei, passarão a manter com o Município, contrato administrativo de trabalho sujeito ao regime jurídico único instituído no Município, bem como estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.
- **Art. 4º** Nas contratações por tempo determinado, serão observados os padrões de vencimentos do plano de Cargos e Salários da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, e caso não haja cargo equivalente na estrutura administrativa do Município, devem ser observados os valores de mercado pagos a profissionais que exerçam a mesma função.
- § 1º No caso específico de programas ou projetos custeados através de financiamento tripartite ou bipartite, criados pela União ou pelo Estado da Bahia, bem como na hipótese de celebração de convênios, nas áreas das Secretarias de Saúde e Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra poderá adotar política salarial diferenciada, de acordo com as características e peculiaridades do programa, projeto ou convênio.
- § 2º Na contratação de pessoal para cumprir jornada de trabalho diversa da do pessoal da prefeitura, a remuneração será aumentada ou reduzida na mesma proporção.
- $\S\ 3^{\rm o}$  O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato.
- § 4º Os contratados sob o regime desta Lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, amparados no § 3º do art. 39 da Constituição Federal.



#### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



- **Art. 5º** As contratações serão feitas por tempo determinado, vencendo-se após a homologação do processo seletivo (REDA), proibido sua prorrogação, independente de qualquer circunstância.
- **Art.** 6º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.
- **Art. 7º** A rescisão do contrato por prazo determinado ocorrerá automaticamente após a homologação dos aprovados no processo seletivo.
- **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2018.

Silvio Mário Alves Almeida Prefeito Municipal



#### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1

#### Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



Lei 105, de 07 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a Contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Secretária de Infraestrutura, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo contratar pessoal temporariamente e dá outras providências

- **Art. 1º** Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, nas condições e prazos estabelecidos nesta Lei, sob o regime de direito administrativo.
- **Art. 2º** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
- I Atender a Termos de Convênio, Programas, Acordo ou Ajuste celebrado pelo Município de Presidente Dutra com Entidades ou Órgãos Federais e Estaduais, para execução de serviços, durante o período de vigência do convênio, programa, acordo ou ajuste;
- II Prestação de Serviços, cuja não execução possa implicar em prejuízo para a Administração, ou ainda, solução de continuidade ao atendimento à saúde, assistência social da população e limpeza pública.
- III Admissão de servidores para suprir carência de pessoal nas Secretarias de Saúde e Assistência Social;
  - IV Assistência a situações de calamidade pública;
  - V Combate a surtos endêmicos e epidêmicos;



#### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.gov.br



- VI Manutenção dos direitos da criança e do adolescente;
- VII Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
- VIII- Assistência Social a família em estado de vulnerável e em situação de risco;
- IX Atender a área de Saúde, especialmente o funcionamento dos Postos Médicos do Município e hospital;
- X Atender a área de Assistência Social, especialmente o funcionamento do CRAS e do CREAS;
- XI Atender a área de Urbanismo, especialmente na manutenção dos serviços essenciais (Limpeza Pública);
- **Art. 3º** O pessoal contratado nos termos desta Lei, passarão a manter com o Município, contrato administrativo de trabalho sujeito ao regime jurídico único instituído no Município, bem como estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.
- **Art. 4º** Nas contratações por tempo determinado, serão observados os padrões de vencimentos do plano de Cargos e Salários da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, e caso não haja cargo equivalente na estrutura administrativa do Município, devem ser observados os valores de mercado pagos a profissionais que exerçam a mesma função.
- § 1º No caso específico de programas ou projetos custeados através de financiamento tripartite ou bipartite, criados pela União ou pelo Estado da Bahia, bem como na hipótese de celebração de convênios, nas áreas das Secretarias de Saúde e Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra poderá adotar política salarial diferenciada, de acordo com as características e peculiaridades do programa, projeto ou convênio.
- § 2º Na contratação de pessoal para cumprir jornada de trabalho diversa da do pessoal da prefeitura, a remuneração será aumentada ou reduzida na mesma proporção.
- $\S~3^{\rm o}$  O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato.
- § 4º Os contratados sob o regime desta Lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, amparados no § 3º do art. 39 da Constituição Federal.



#### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



- **Art. 5º** As contratações serão feitas por tempo determinado, vencendo-se após a homologação do processo seletivo (REDA), proibido sua prorrogação, independente de qualquer circunstância.
- **Art. 6º** As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.
- **Art. 7º** A rescisão do contrato por prazo determinado ocorrerá automaticamente após a homologação dos aprovados no processo seletivo.
- **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2019.

Silvio Mário Alves Almeida Prefeito Municipal



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1

#### Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DEPRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



ASTOS ADMINISTRATIVOS

REGÃO PRESENCIAL – 009-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem fornecidos na sede do município, para atender as demandas pontuais e emergenciais do Hospital Municípal, no período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 24/01/2019, às 12h:40 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: <a href="mailto:pmpdba@hotmail.com">pmpdba@hotmail.com</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DEPRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



#### **ASTOS ADMINISTRATIVOS**

REGÃO PRESENCIAL – 013-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais elétricos para atender a demanda do município, no período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 28/01/2019, às 09h:00 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro

REGÃO PRESENCIAL – 014-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos em geral, roupas hospitalares e fardamento escolar, para tender a demanda das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social no período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 28/01/2019, às 11h:00 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro

REGÃO PRESENCIAL – 015-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de carnes e derivados para atender a demanda das mais diversas secretarias, exceto educação, para o período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 28/01/2019, às 12h:15 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



# Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00357 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DEPRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 CNPJ: 13.717.798/0001-39



#### **ASTOS ADMINISTRATIVOS**

REGÃO PRESENCIAL – 017-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda do município no período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 29/01/2019, às 12h:10 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado – Pregoeiro

REGÃO PRESENCIAL — 018-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para atender a demanda do município no período de Janeiro a dezembro de 2019, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 30/01/2019, às 08h:30 min. Local sede da Prefeitura. Maiores informações e Aquisição do Edital junto à CPL. Raimundo Mário Pereira Machado — Pregoeiro.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.